



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº 02/25, de 06 de janeiro de 2025.

CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Isamara Eva da Maia Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais, amparado pelo disposto no Artigo 10, Parágrafos 1º, 4º e 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

----- RESOLVE -----

Art. 1º – HOMOLOGAR, à vista de deliberações e indicações dos Líderes, as composições das Comissões Permanentes estabelecidas para o biênio 2025/2026, doravante ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- **PRESIDENTE: ROSALI AGUILAR DE SOUZA**
- **RELATOR: SILVIO GOMES CAMPOS**
- **MEMBRO: CLÁUDIA REGINA DE P. MARQUES OLIVEIRA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

- **PRESIDENTE: PAULO RODRIGO KUHN**
- **RELATOR: RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA**
- **MEMBRO: ELIANE NARDELI DOS SANTOS DEMORI**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS:

- **PRESIDENTE: ALBERTO ZOCAL**
- **RELATORA: ROSALI AGUILAR DE SOUZA**
- **MEMBRO: LEANDRO DE ALMEIDA LARA**

Isamara



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- **PRESIDENTE: ELIANE NARDELI DOS SANTOS DEMORI**
- **RELATOR: LEANDRO DE ALMEIDA LARA**
- **MEMBRO: ALBERTO ZOCAL**

COMISSÃO DE ECOLOGIA E M. AMBIENTE E QUESTÕES AGRÁRIAS

- **PRESIDENTE: SILVIO GOMES CAMPOS**
- **RELATOR: RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA**
- **MEMBRO: PAULO RODRIGO KUHN**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

Gabinete da Presidente
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 06 de janeiro de 2025

Isamara Eva da Maia Ramos
Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente

Vereadora Danielle de Assis Carvalho

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 – DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Vereador **WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, Inciso I, alínea "L" do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica Aprovado por **Maioria Qualificada** o **Pedido de Licença para Tratar de Assuntos Particulares** de autoria do **Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso**, Excelentíssimo Prefeito **CLENEI PARREIRA DA SILVA**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, sem remuneração.

Artigo 2º - O Poder Legislativo de Ponte Branca/MT, conforme a **Emenda à Lei Orgânica Nº 001**, de 26 de novembro de 2024, "Que Altera o Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Ponte Branca e dá outras providências", delibera conforme descrito no artigo anterior deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca/MT, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 18, Inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a "**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**" da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT.

Art. 2º - Nomear para compor a "**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**", os seguintes senhores Vereadores:

Presidente – Clodoaldo Rodrigues Domingos;

Relator – Daniel Batista Moreira;

Membro – Marcio Matos Gama.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 03 de janeiro de 2025.

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

legais, e em conformidade com o Art. 18, Inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a "**COMISSÃO DE PATRIMÔNIO**" da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT.

Art. 2º - Nomear para compor a "**COMISSÃO DE PATRIMÔNIO**", os seguintes senhores Vereadores:

Presidente – Jorge Rodrigues de Oliveira;

Relator – Itamarair Soares Pires;

Membro – Everaldo Miguel Nogueira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 03 de janeiro de 2025.

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02/25, de 06 de janeiro de 2025.

CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Isamara Eva da Maia Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais, amparado pelo disposto no Artigo 10, Parágrafos 1º, 4º e 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR, à vista de deliberações e indicações dos Líderes, as composições das Comissões Permanentes estabelecidas para o biênio 2025/2026, doravante ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: ROSALI AGUILAR DE SOUZA

RELATOR: SILVIO GOMES CAMPOS

MEMBRO: CLÁUDIA REGINA DE P. MARQUES OLIVEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: PAULO RODRIGO KUHN

RELATOR: RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA

MEMBRO: ELIANE NARDELI DOS SANTOS DEMORI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS:

PRESIDENTE: ALBERTO ZOCAL

RELATORA: ROSALI AGUILAR DE SOUZA

MEMBRO: LEANDRO DE ALMEIDA LARA

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE: ELIANE NARDELI DOS SANTOS DEMORI

RELATOR: LEANDRO DE ALMEIDA LARA

MEMBRO: ALBERTO ZOCAL

COMISSÃO DE ECOLOGIA E M. AMBIENTE E QUESTÕES AGRÁRIAS

PRESIDENTE: SILVIO GOMES CAMPOS

RELATOR: RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA

MEMBRO: PAULO RODRIGO KUHN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

Gabinete da Presidente

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Em 06 de janeiro de 2025

Isamara Eva da Maia Ramos

Presidente

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01/25, de 06 de janeiro de 2025.

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Isamara Eva da Maia Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais que lhe confere Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar o calendário legislativo do ano de 2025, conforme estabelecido nos artigos 5º e 56, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º – Ficam as Sessões Ordinárias desta Casa agendadas, a ocorrerem de forma quinzenal, limitando-se a duas sessões por mês, às segundas-feiras, em sua sede, com início às 18:00 horas, nos seguintes dias:

1º SEMESTRE – 02 de fevereiro a 17 julho de 2025

Dias	Mês	Horário
03 e 17	Fevereiro	18h00min

Dias	Mês	Horário
06 e 17	Março	18h00min

Dias	Mês	Horário
07 e 22	Abril	18h00min

Dias	Mês	Horário
05 e 19	Maior	18h00min

Dias	Mês	Horário
02 e 16	Junho	18h00min

Dia	Mês	Horário
07	Julho	18h00min

2º SEMESTRE – 1ª de agosto à 15 de dezembro de 2025

Dias	Mês	Horário
04 e 18	Agosto	18h00min

Dias	Mês	Horário
01 e 15	Setembro	18h00min

Dias	Mês	Horário
06 e 20	Outubro	18h00min

Dias	Mês	Horário
03 e 17	Novembro	18h00min

Dias	Mês	Horário
01 e 15	Dezembro	18h00min

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

Gabinete da Presidente

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Em 06 de janeiro de 2025

Isamara Eva da Maia Ramos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA Nº. 002/2025 QUE DISPÕE DESIGNAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT.**

PORTARIA Nº. 002/2025

Que Dispõe Designação Fiscalização de Contrato na Câmara Municipal de Porto Estrela/MT.

EDINEI APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por lei, faz saber:

RESOLVE:

Artigo 1º) – fica designada como fiscalização de contrato do Poder Legislativo de Porto Estrela – MT **A Servidora: Macleides Ferreira Soares**, Portadora da Cédula Identidade RG. 0975252-08 SSP/MT e CPF : 621.075.931-91

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 05/01/2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2025.

EDINEI APARECIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA Nº003/2025 (QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA)**

PORTARIA Nº003/2025

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA)

Edinei Aparecido da Silva, Presidente Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º) – Fica nomeada a **Srª. Rosimara Rodrigues da Silva**, Portadora Cédula de Identidade RG. Nº.1.111.424-0 SSP/MT e CPF. Nº. 800.03460100, Concursado no cargo de Auxiliar Legislativa, lotado na contabilidade, para exercer a função de **Responsável do APLIC**, com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2016 alterada pela Lei Complementar nº 040/2013 de 29 de Janeiro de 2.013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.